



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO



ANO XXI – CURRAL DE CIMA - PB, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2017  
EDIÇÃO N.º 464 – 04 PÁGINAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA QUADRIÊNIO 2017/2020

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AÉCIO FLÁVIO FERNANDES  
VICE-PREFEITO

## EDIÇÃO EXTRA

### PREFEITURA M. DE CURRAL DE CIMA

Rua Josefa Eugênia, SNº

Centro – Curral de Cima - PB

Email: [cdc.prefeitura@gmail.com](mailto:cdc.prefeitura@gmail.com)

### PUBLICAÇÃO AUTORIZADA:

CAPA.....PÁG. INICIAL

ATOS DO EXECUTIVO.....PÁG. 02 a 04

ATOS DO LEGISLATIVO.....PÁG.

# ATOS PODER EXECUTIVO



**PORTARIA Nº 058/2017**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o(a) senhor(a) MOACIR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, portador(a) do CPF/MF nº 979.310.634-49, para exercer o cargo de Coordenador, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, servido-lhe como título a presente portaria, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - DESIGNAR o servidor para exercer suas funções como Coordenador do Programa Primeira Infância.

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 03 de Abril de 2017.

**Publique-se.  
Registre-se.**

  
ANTÔNIO RIBEIRO SOBRINHO  
Prefeito Constitucional



**PORTARIA Nº 058-A/2017**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o(a) senhor(a) CEZARIA CRISTINA DA SILVA, portador(a) do CPF/MF nº 646.836.724-72, para exercer o cargo de Coordenador, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, servido-lhe como título a presente portaria, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 03 de Abril de 2017.

**Publique-se.  
Registre-se.**

  
ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO  
Prefeito Constitucional



**PORTARIA Nº 058-B/2017**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o(a) senhor(a) JOSÉ JUCELIO DE LIMA, portador(a) do CPF/MF nº 024.380.194-76, para exercer o cargo de Diretor Meio Ambiente, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, servido-lhe como título a presente portaria, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 03 de Abril de 2017.

Publique-se.  
Registre-se.

  
ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO  
Prefeito Constitucional